

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00475 | Caderno 1

Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO Nº 01/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Dutra-Ba - no uso de suas atribuições legais que lhe confere— a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre sua criação.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária em Reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual 2020 que dispõe os seguintes valores anuais:

1. Valor Total Previsto a ser repasso pelo FEAS:	R\$ 75.600,00
2. Valor Total Previsto a ser repasso pelo FNAS:	R\$ 532.600,00
3.Recursos Próprios a serem alocados no FMAS:	R\$ 900.000,00
4. Total de recursos do Fundo Municipal para exercício:	R\$1.508.200,00

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra BA, 29 de janeiro de 2020.

Jose Domingos Brito Silva Presidente do CMAS